

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 43066

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 04/09/2026

EDITAL NÚMERO: 507 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/10/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1300-0002444-9

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

173/2026 - COMUNICADO DE PREVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO - MÍN 160CV - 29 PASSAGEIROS - SSP**

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 120 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 24.930.147,25

Item 1 - 0595.0002.010096**MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO - MÍN 160CV - 29 PASSAGEIROS - SSP****QUANTIDADE:** 29,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 859.660,25**FAMÍLIA DO ITEM:** VEICULOS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - **ÓRGÃO:** ÓRGÃOS DE SEGURANÇA RGS; **COR:** CONFORME ITEM 1.23; **MODELO VEÍCULO:**MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO; **POTÊNCIA DO VEÍCULO::** MÍNIMO 160CV; **TIPO DE COMBUSTÍVEL:** DIESEL;**CAPACIDADE DO PORTA MALAS::** COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DE PASSAGEIROS;**FAROL DE NEBLINA:** PARACHOQUE DIANTEIRO: SIM; **ESPELHO RETROVISOR:** MANUAL;**CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL::** MÍNIMO 150 LITROS; **CAPACIDADE DE LUGARES::** 27 PASSAGEIROS MAIS 01 CONDUTOR E 01 AUXILIAR, TOTALIZANDO 29 OCUPANTES; **DIREÇÃO:** MÍNIMO DIREÇÃO HIDRÁULICA / ELÉTRICA:SIM; **CÂMBIO::** MÍNIMO CÂMBIO MANUAL; **NUMERO DE MARCHAS:** MÍNIMO 5 MARCHAS: SIM; **NUMERO DE PORTAS::**UMA PORTA LATERAL PANTOGRÁFICA; **VEÍCULO COM AR CONDICIONADO:** SIM;**VEÍCULO COM RADIO FM/USB/BLUETOOTH:** SIM; **VEÍCULO COM JOGO DE TAPETES:** NÃO;**VEÍCULO COM PROTETOR DE CARTER:** SIM; **PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE:** SIM;**CHASSI LONGARINA DE AÇO:** SIM; **TRAÇÃO DO VEÍCULO:** TRASEIRA; **CARGA ÚTIL DO VEÍCULO::** CONFORMECAPACIDADE GERAL DO FABRICANTE; **VEÍCULO ENTREGUE COM TANQUE CHEIO:** TANQUE CHEIO PAGO PELOVENDEDOR; **EMPLACAMENTO VEÍCULO:** EMLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DOÓRGÃO REQUISITANTE; **ANO E MODELO DO VEÍCULO:** ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÃO SER IGUAIS OU SUPERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (CASO HAJA COMERCIALIZAÇÃO POR PARTE DO FABRICANTE);**LICENCIAMENTO VEÍCULO:** LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.;**ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** 1.1. VEÍCULO PADRÃO RODOVIÁRIO TURISMO;



- 1.2. COMPRIMENTO TOTAL: MÍNIMO 10.000 MM;
- 1.3. LARGURA TOTAL: MÍNIMO 2.400 MM;
- 1.4. ALTURA TOTAL: MÍNIMO 3100 MM;
- 1.5. ALTURA INTERNA: MÍNIMO 1.900 MM;
- 1.6. PESO BRUTO TOTAL (PBT): MÍNIMO 9.000 KG.
- 1.7. CABINE COM CAPACIDADE DE: 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) MOTORISTA AUXILIAR.
- 1.8. MOTORIZAÇÃO FRONTAL: MÍNIMO 04 (QUATRO) CILINDROS;
- 1.9. TORQUE: MÍNIMO 450 NM;
- 1.10. BATERIA: MÍNIMO 12 V/100 AH (02 UNIDADES);
- 1.11. TECNOLOGIA DA MOTORIZAÇÃO: EURO 6, OU SUPERIOR;
- 1.12. RODADO: DUPLO NA TRASEIRA;
- 1.13. RODAS E PNEUS: MÍNIMO 215 /75 X R17,5"
- 1.14. SUSPENSÃO: MÍNIMO PNEUMÁTICO NO EIXO TRASEIRO DE 04 (QUATRO) BOLSAS;
- 1.15. TANQUE DE FLUÍDO ARLA: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, CASO HAJA NECESSIDADE;
- 1.16. ESTEPE COMPLETO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MACACO HIDRÁULICO CONFORME CAPACIDADE DO PBTC DO VEÍCULO;
- 1.17. VEÍCULO SEM MECANISMO OU DISPOSITIVO ELETRÔNICO QUE IMPEÇA A MOVIMENTAÇÃO DO VEÍCULO COM PORTA ABERTA E SEM MECANISMO OU DISPOSITIVO ELETRÔNICO TEMPORIZADOR QUE DESLIGUE O VEÍCULO SEM A PRESENÇA OU ACIONAMENTO MANUAL DO MOTORISTA. CASO HAJA ITEM DE FABRICA, OS MESMOS DEVEM SER DESABILITADOS NA ENTREGA SEM AFETAR A GARANTIA GERAL DO VEÍCULO;
- 1.18. VEÍCULO COM LIMITADOR DE VELOCIDADE;
- 1.19. RODAS DE FERRO E CUBOS DE RODA, PINTADOS EM COR PRETO FOSCO;
- 1.20. A REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO DEVERÁ SUPORTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E/OU ADAPTADOS PELO LICITANTE, NÃO IMPEDINDO O USO DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS DURANTE USO E OU ESTACIONAMENTO.
- 1.21. FARÓIS COM LAMPADAS PADRÃO DE FÁBRICA, LUZES DE POSIÇÃO DRL, LUZES DELIMITADORAS E DE INDICAÇÃO DE DIREÇÃO COM LAMPADAS LED, NAS LATERIAS DEVEM POSSUIR LUZES DELIMITADORAS EM COR ÂMBAR, NO MÍNIMO 04 (QUATRO) DISPOSTAS HARMONICAMENTE DISTRIBUÍDAS DO COMPRIMENTO DA CARROCERIA;
- 1.22. ALTERNADOR: MÍNIMO 170 AH 02 BATERIAS DE 12V 100 AH TOTALIZANDO 24 V NO CARRO;
- 1.23. CORES: BRANCO SÓLIDO (SEM VARIAÇÃO), PRETO SÓLIDO (SEM VARIAÇÃO), VERDE BM.

2. FREIOS

- 2.1. TIPO: DISCO OU TAMBOR, CONFORME MELHOR ITEM DE SÉRIE DE FÁBRICA;
- 2.2. FREIO ESTACIONÁRIO: PNEUMÁTICO;
- 2.3. FREIO AUXILIAR (FREIO MOTOR): CONFORME MELHOR ITEM DO FABRICANTE, ACIONADO POR BOTÃO INTERRUPTOR JUNTO AO PAINEL E SIMULTÂNEO AO FREIO DE SERVIÇO.
- 2.4. TECNOLOGIA DE SEGURANÇA: MÍNIMO ABS (SISTEMA ANTITRAVAMENTO DE RODAS), EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DOS FREIOS), ATC (CONTROLE AUTOMÁTICO DE TRAÇÃO).

3. CARROCERIA

- 3.1. NO SALÃO DE PASSAGEIROS 27 (VINTE E SETE) POLTRONAS EXECUTIVAS, MÍNIMO 1040 MM DE LARGURA, COM FILEIRAS DE BANCOS TIPO 2 X 1, COM REVESTIMENTO EM TECIDO CINZA OU AZUL, COM CAPAS DE CABECEIRA EM COURO ECOLÓGICO, COM CINTO DE SEGURANÇA DE DUAS PONTAS RETRÁTEIS, DESCANSO DE BRAÇO LADO ESQUERDO/DIREITO/CENTRAL, COM DESCANSA PÉS, COM ESPAÇAMENTO ENTRE POLTRONAS DE NO MÍNIMO 300 MM, COM MECANISMO DE RECLINAÇÃO DE POLTRONA EM CREMALHEIRA COM NO MÍNIMO 03 (TRES) ESTÁGIOS. A POLTRONA PARA MOTORISTA AUXILIAR NO MESMO PADRÃO DA DOS PASSAGEIROS, COM CINTO DE SEGURANÇA DE 03 (TRÊS) PONTAS RETRÁTIL;
- 3.2. POLTRONA MOTORISTA COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ASSENTO/ENCOSTO/PESO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL E CABEÇA, COM AJUSTE DE ALTURA E PESO PNEUMÁTICO, COM CINTO DE SEGURANÇA DE 03 (TRÊS) PONTAS RETRÁTIL INTEGRADO;
- 3.3. PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO EM LEDS COM ACIONAMENTO TOTAL, LUZES DE LEITURA COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL E SAÍDA/DIFUSORES DE AR CONDICIONADO INDIVIDUAL;
- 3.4. TOMADAS DE 110/220 VOLTS PARA NOTEBOOK E DEMAIS ELETRÔNICOS, NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS DISTRIBUÍDAS NO INTERIOR DO VEÍCULO (JUNTO AO PORTA PACOTES) E 01 (UMA) PRÓXIMO DO MOTORISTA NA CABINE;
- 3.5. TOMADAS USB INSTALADAS NOS BANCOS, INDIVIDUAIS, PARA TODOS OS PASSAGEIROS, MOTORISTA E AUXILIAR;
- 3.6. CORTINAS EM TODAS AS JANELAS, EM COR CINZA OU AZUL EM TODAS AS JANELAS DE PASSAGEIROS, MOTORISTA E AUXILIAR, NAS JANELAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA CORTINAS NA COR VERMELHA, DESLIZANTES EM TRILHO OU CORDA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR;
- 3.7. DIVISÓRIA DE CABINE COM PAREDE DE BALAUSTRÉ, SOMENTE ATRÁS DO MOTORISTA, INTEGRADO COM VIDRO



TRANSPARENTE;

- 3.8. 01 (UMA) PORTA PANTOGRÁFICA LADO DIREITO COM VÁLVULA DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INTERNO E EXTERNO, VÁLVULA DE ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA INTERNA;
- 3.9. BAGAGEIRO TRASEIRO AMPLO COM PORTA DE ACESSO COM TODAS AS TRAVAS DE ABERTURA MANUAL E FECHADURA COM CHAVE E ABERTURAS LATERAIS NAS SAIAS, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR BAGAGENS DE TODOS OS OCUPANTES;
- 3.10. SISTEMA DE ÁUDIO COMPLETO COM ALTO-FALANTES NA CABINE E DISTRIBUÍDOS EM TODO SALÃO DE PASSAGEIROS, COM CHAVE SELETORA DE CONTROLE PARA DISTRIBUIÇÃO DO SOM;
- 3.11. PARA-BRISA BIPARTIDO OU INTEIRIÇO;
- 3.12. JANELAS COM VIDROS DO LADO DIREITO E ESQUERDO, DA CABINE, CORREDIÇOS. DEMAIS JANELAS COM VIDRO COLADO INTEIRIÇO COM VENTAROLAS;
- 3.13. PELÍCULAS PADRÃO DETRAN EM TODAS AS JANELAS;
- 3.14. NO MÍNIMO 01 (UM) INSUFLADOR DE AR NO TETO;
- 3.15. REVESTIMENTO CENTRAL DO PORTA PACOTES, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;
- 3.16. ISOLAMENTO TÉRMICO NA LATERAL COM MANTA TERMOACÚSTICO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;
- 3.17. REVESTIMENTO LATERAL INTERNO ABAIXO DAS JANELAS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, RESISTENTE A CORROSÃO E QUALQUER NÍVEL DE UMIDADE. REVESTIMENTO DO ASSOALHO, DEGRAUS DA ESCADA E RAMPA DE ACESSO AO SALÃO EM TAPETE DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL E RESISTENTE A UMIDADE;
- 3.18. PARA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO COM BATENTES;
- 3.19. LADO DE ABASTECIMENTO CONFORME A DISPOSIÇÃO DA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DO CHASSI, PREFERENCIA LADO ESQUERDO;
- 3.20. REBOCADOR NA DIANTEIRA E CAMBÃO.
- 3.21. NÃO HÁ NECESSIDADE DE ACESSO ESPECIAL PARA PCD;
- 3.22. SISTEMA DE CALEFAÇÃO NA CABINE DO CONDUTOR;
- 3.23. SEM VIGIA TRASEIRO;
- 3.24. PARA-SOL EM SANEFA PARA MOTORISTA, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, QUE CUBRA AS DIMENSÕES DO PARA-BRISA DESDE SEU CENTRO (LIMITE COM O ITINERÁRIO) ATÉ SUA LATERAL ESQUERDA;
- 3.25. ITINERÁRIO ELETRÔNICO 08 X 80 COM LEDS EM COR ÂMBAR E COM PAINEL SELETOR COM CONEXÃO USB;
- 3.26. FECHADURA DAS PORTAS DE ACESSO COM CHAVE;
- 3.27. DEFROSTER COM DESEMBAÇADOR DE PARA-BRISA, AR QUENTE E REFRIGERADO;
- 3.28. CÂMERA DE MONITORAMENTO TRASEIRO/MARCHA A RÉ, EQUIPAMENTO PRÓPRIO PARA ÔNIBUS, COM MONITOR DE 07 (SETE) POLEGADAS PARA VISUALIZAÇÃO INSTALADA JUNTO OU PRÓXIMO AO PAINEL DE INSTRUMENTOS, COM OPÇÃO DE MONITORAMENTO CONSTANTE;
- 3.29. UMA TOMADA DE FORÇA 12 V ACOPLADA NO PAINEL DE INSTRUMENTOS, TIPO ESQUEIRO VEICULAR, NO LADO ESQUERDO E UMA TOMADA 12V NO LADO DIREITO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS;
- 3.30. PORTA COPOS TODOS OS PASSAGEIROS, PARA MOTORISTA E AUXILIAR;
- 3.31. MULTIMÍDIA COM GPS;
- 3.32. ALTO-FALANTES NA CABINE DO MOTORISTA E SALÃO DE PASSAGEIROS;
- 3.33. VOLANTE CONFORME MELHOR ITEM PADRÃO DO FABRICANTE;
- 3.34. FARÓIS DE NEBLINA;
- 3.35. TACÓGRAFO DE GAVETA PARA DISCO DIAGRAMA DIÁRIO;
- 3.36. SIRENE DE MARCHA A RÉ;
- 3.37. SENSOR DE RÉ, COMPUTADOR DE BORDO E PILOTO AUTOMÁTICO;
- 3.38. BUZINA ELÉTRICA PADRÃO DE FABRICA;
- 3.39. 01 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO DE NO MÍNIMO 04 KG TIPO ABC, INSTALADO DE FORMA DE FÁCIL ACESSO AO OPERADOR;
- 3.40. 04 (QUATRO) CONES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA COR LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCA E TAMANHO DO CONE MÉDIO, MÍNIMO 50 CM DE ALTURA;
- 3.41. 01 (UM) CABO DE PONTE DE BATERIA DE NO MÍNIMO 03 METROS DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM/REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO.
- 3.42. CAIXA DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DO ESTEPE LOCALIZADO NA SAIA DO VEÍCULO;
- 3.43. NA SAÍDA DO VEICULO DEVERÁ POSSUIR COMPARTIMENTO, TIPO CAIXA, PARA ACONDICIONAMENTO DE FERRAMENTAS, MACACO HIDRÁULICO E CABOS DE PONTE DE BATERIA;
- 3.44. TODAS AS TAMPAS DE COMPARTIMENTOS LOCALIZADOS NA SAÍDA DO VEÍCULO OU TRASEIRA (PORTA ESTEPE, CAIXA DE BATERIAS, (MALEIRO/BAGAGEIRO) DEVERÃO TER SEUS SUPORTES INTERNOS SUSTENTADOS POR PISTÃO HIDRÁULICO;
- 3.45. CAMBÃO COMPLETO RÍGIDO, COMPLETO, DE NO MÍNIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO DENTRO DO BAGAGEIRO, DE FORMA A NÃO OBSTRUIR O USO DO BAGAGEIRO E DEVIDAMENTE ACONDICIONADO;



4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

- 4.1. AR CONDICIONADO DE TETO CENTRAL, DUTADO PARA TODA A EXTENSÃO INTERNA DO VEÍCULO, INCLUINDO SALÃO DE PASSAGEIROS E CABINE DO MOTORISTA, MÍNIMO 85.000 BTUS.
- 4.2. EVAPORADOR E CONDENSADOR, COM APLICAÇÕES PARA ZONAS CLIMÁTICAS DE ALTA TEMPERATURA, COM COMANDO INTELIGENTE COM CONTROLE AUTOMATIZADO, CONTROLE DE RENOVAÇÃO DE AR MANUAL OU AUTOMÁTICO E ALARME DE DIAGNÓSTICO DE FALHAS;

5.1. SINALIZADOR VISUAL

- 5.1.1. SINALIZADOR VISUAL EM LEDS, MONTADO NA PARTE SUPERIOR INTERNA DO PARA-BRISA SEM OBSTRUIR A VISIBILIDADE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO NO PARA-BRISA;
- 5.1.2. MONTADO EM BASE DE ALUMÍNIO COM SUPORTES EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, COM MODELO CUSTOMIZADO PARA CADA TIPO DE VEÍCULO, DEVIDAMENTE REVESTIDO SUAS BORDAS COM BORRACHA DE MODO QUE NÃO AGRIDA O PARA-BRISA CASO ENTRE EM CONTATO COM O SUPORTE;
- 5.1.3. COMPOSTO POR BLOCOS DE 04 (QUATRO) LEDS DE 1W (CATEGORIA ALTÍSSIMO BRILHO), DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DO SINALIZADOR DOTADO DE LENTE COLIMADORA QUE INTENSIFICA O EFEITO VISUAL DO EQUIPAMENTO, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EM COR VERMELHA E 01 (UM) MÓDULO EM COR BRANCA DISTRIBUÍDOS DE FORMA HARMÔNICA;
- 5.1.4. COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) FUNÇÕES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA;
- 5.1.5. CONSUMO MÁXIMO INFERIOR A 3,0 A.
- 5.1.6. APROVADO NA NORMA SAE J575 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS DE VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO, COR E CICLO TÉRMICO. APROVADO NA NORMA SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS FOTOMÉTRICOS (INTENSIDADE LUMINOSA).

5.2. MINI SINALIZADORES VISUAL

- 5.2.1. MINI SINALIZADORES EM FORMATO LINEAR, COM BASE EM BORRACHA E ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA, SINCRONIZADOS FACE A FACE, SENDO CADA MINI SINALIZADOR COMPOSTO POR 03 (TRÊS) LEDS DE ALTA POTÊNCIA (1 W);
- 5.2.2. DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE;
- 5.2.3. SINALIZADORES COMANDADOS POR MICROCONTROLADORES QUE PERMITEM A GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PADRÕES DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTA FREQUÊNCIA COM CICLOS SUPERIORES A 270 FPM;
- 5.2.4. GERENCIAMENTO DA CORRENTE ELÉTRICA COM MODULAÇÃO PWM GARANTINDO A INTENSIDADE LUMINOSA MESMO QUE O VEICULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO;
- 5.2.5. CONSUMO INFERIOR A 3,0 A.
- 5.2.6. DISPOSIÇÃO DOS MINI SINALIZADORES: GRADE FRONTAL DA CARROCERIA ABAIXO DA LINHA DO PARA-BRISA DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) MINI SINALIZADORES EM COR VERMELHA E 02 (DOIS) EM COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS HARMONICAMENTE. NA TRASEIRA DA CARROCERIA DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) MINI SINALIZADORES EM COR VERMELHA E 02 (DOIS) EM COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS HARMONICAMENTE. NAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA DA CARROCERIA, ACIMA DE CADA CAIXA DE RODA, DEVERÁ POSSUIR 01 MINI SINALIZADOR EM COR VERMELHA.
- 5.2.7. APROVADO NA NORMA SAE J575 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS DE VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO, COR E CICLO TÉRMICO. APROVADO NA NORMA SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS FOTOMÉTRICOS (INTENSIDADE LUMINOSA).
- 5.2.8. AMPLIFICADOR: SIRENE DE NO MÍNIMO 200 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC E 04 (QUATRO) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB 13,8 VCC;
- 5.2.9. SISTEMA DE MEGAFONE: COM AJUSTE DE GANHO E POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS;
- 5.3. OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS;
- 5.4. O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA);
- 5.5. DEVERÁ SER INSTALADO DE FORMA SEGURA E DISCRETA NA PARTE FRONTAL DO VEÍCULO;

6. SISTEMA DE CONTROLADOR DO SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL

- 6.1. SIRENE ELETRÔNICA AUTOMOTIVA REMOTA DE 200 W DE POTÊNCIA COM CONTROLADO RHANDHELD COM 09 (NOVE) BOTÕES, SISTEMA DE CONTROLE DE LUZES E FUNÇÕES ADICIONAIS DA OPERAÇÃO DA VIATURA;
- 6.2. O CONTROLADOR DEVE SER INSTALADO PRÓXIMO AO MOTORISTA, COM ENGATE DE FIXAÇÃO JUNTO AO PAINEL, DE FÁCIL ACESSO E UTILIZAÇÃO PELO CONDUTOR.

7. ESPERA PARA RÁDIO

- 7.1 ESPERA PARA TRANSCETOR MÓVEL MULTIBANDA DIGITAL VHF/UHF: CONFORME AS NORMAS DO PADRÃO ABERTO P25,



FASE 1 FDMA E FASE 2 TDMA, COM MODULAÇÃO ANALÓGICA E DIGITAL, CRIPTOGRAFIA AES E GPS INTEGRADO, COMPATÍVEIS COM AS REDES CONVENCIONAIS (ANALÓGICAS E DIGITAIS) E TRONCALIZADAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO, NA FAIXA DE FREQUÊNCIA VHF (148 A 174 MHZ) E UHF 700/800 MHZ;
7.2 INSTALAÇÃO PARA ANTENA PARA RÁDIO TRANSCEPTOR MULTIBANDA DIGITAL VHF/UHF;

8. IDENTIFICAÇÃO VISUAL GRAFISMO/ADESIVAGEM:

8.1. O LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA ANTES DA PRODUÇÃO FINAL DO PROTÓTIPO, OBTER MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS DIMENSÕES DOS ELEMENTOS GRÁFICOS, A FIM DE APRESENTAÇÃO DO PROTÓTIPO DE GRAFISMO (VEÍCULO COM APLICAÇÃO DE GRAFISMO) PARA APROVAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRAZO DE 30 DIAS.

9. CONDIÇÕES

9.1. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR PROTÓTIPO DO VEÍCULO LICITADO, NO PRAZO DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO SER PRORROGADO ESTE PRAZO PELO MESMO PERÍODO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO AO CONTRATANTE, SENDO COMPUTADO DENTRO DO PERÍODO DE ENTREGA DO OBJETO, DO GRAFISMO INSTITUCIONAL, DOS SINALIZADORES ACÚSTICOS E VISUAIS E DEMAIS ADAPTAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANTES DA PRODUÇÃO DEFINITIVA DO LOTE DE VEÍCULOS LICITADOS, PARA FINS DE ANÁLISE E AJUSTES NECESSÁRIOS POR PARTE DO ÓRGÃO REQUISITANTE DURANTE REUNIÃO TÉCNICA, PARA APÓS A APROVAÇÃO, SEJA FEITA A PRODUÇÃO DEFINITIVA DO LOTE LICITADO.

9.1.1. TAL ANÁLISE DEVERÁ OCORRER PREFERENCIALMENTE NO LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, CASO OCORRAM DIFICULDADES QUE IMPOSSIBILITEM A LOGÍSTICA PARA TAL, PARA QUE POSSA SER FEITA A VERIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM ANALISADOS, SERÃO ENVIADOS 02 (DOIS) SERVIDORES PARA PROCEDER À ANÁLISE DE PROTÓTIPO. AS VISITAS OBJETIVAM AJUSTES TÉCNICOS E INSPEÇÃO DE QUALIDADE DO SERVIÇO, PARA TESTE DOS EQUIPAMENTOS PRONTOS, DEVENDO TAMBÉM TER O ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR DO DTERS PARA APROVAÇÃO DO PROTÓTIPO. SENDO NECESSÁRIA A HOSPEDAGEM DOS MILITARES E/OU SERVIDOR DO DTERS, AS DESPESAS DEVERÃO SER SUPOSTAS PELA CONTRATADA, E TENDO ESTA SEDE EM OUTRO ESTADO, AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO AÉREO E TERRESTRE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SERÃO SUPOSTAS PELA CONTRATADA.

9.1.2. A ANÁLISE DEVERÁ OCORRER DURANTE A REUNIÃO TÉCNICA EM UM PERÍODO NÃO INFERIOR A DOIS DIAS, SENDO UM DIA PARA TESTES E OUTRO PARA VISITAÇÃO ÀS INSTALAÇÕES ONDE SERÃO PRODUZIDOS OS LOTES LICITADOS. ESTAS DATAS DEVERÃO SER PREVIAMENTE AGENDADAS COM O ÓRGÃO REQUISITANTE, SENDO QUE AS DESPESAS REFERENTES AO TRANSLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES FICARÃO A CARGO DO LICITANTE.

9.2. A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA, SERÁ ANALISADA POR OCASIÃO DA REUNIÃO TÉCNICA, ESTANDO INSERIDA DIRETAMENTE NO OBJETO DA REUNIÃO TÉCNICA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE MAIS SERVIDORES ALÉM DOS PREVISTOS PARA ANÁLISE DE PROTÓTIPO;

9.3. DEVE SER REALIZADO O “TESTE D’ÁGUA OU ESTANQUEIDADE” E CADA VEÍCULO. O TESTE D’ÁGUA DEVERÁ TER DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN CADA;

9.4. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR “ENTREGA TÉCNICA” DE CADA VEÍCULO NA CIDADE DE DESTINO EM CONTRATO E DEVERÁ FORNECER À CONTRATANTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL, NA LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO MANUAL DE GARANTIA, PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REVISÕES, LISTA DE REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS E CATÁLOGO DE FERRAMENTAL E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO, MÍDIA CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO DO VEÍCULO PARA SER DISPONIBILIZADA DURANTE INSTRUÇÕES AOS INTEGRANTES DA CORPORAÇÃO EM TREINAMENTOS;

9.5. TODAS AS REVISÕES COMPLETAS ATÉ 70.000 KM, PREVISTAS NO MANUAL DO VEÍCULO, DEVERÃO TER SEU CUSTO DE SUA MÃO DE OBRA POR CONTA DO LICITANTE. AS REVISÕES DOS VEÍCULOS ADQUIRIDOS (PREVISTAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO), DEVERÃO TER O SEUS CUSTOS DE MÃO DE OBRA, BEM COMO AS TROCAS PREVISTAS DE EVENTUAIS PEÇAS (CHASSI E CARROCERIA), COMPONENTES LÍQUIDOS E FILTROS, ÓLEOS E OUTROS FLUÍDOS, AS CUSTAS DA EMPRESA VENCEDORA, TENDO NAS DEMAIS REVISÕES, OS GASTOS COM AS PEÇAS AS CUSTAS DO ADQUIRENTE;

9.6. GARANTIA TOTAL CONTRATUAL DE NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A QUAL INICIARÁ A CONTAGEM FIM DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO, PARA O CONJUNTO CHASSI E CARROCERIA. A GARANTIA DAS IMPLEMENTAÇÕES DE SINALIZADORES VISUAIS E ACÚSTICO E ADESIVAGEM, TERÃO GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO. A GARANTIA DO VEÍCULO REQUISITADO, SERÁ CONFORME TRATA ESTE ITEM E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM;

9.7. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADA É DO LICITANTE;

9.8. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A ENVOLVER-SE NA ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ADQUIRIDO (S) DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;

9.9. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO, DEVEM MANTER A GARANTIA DE



FABRICAÇÃO NACIONAL OU NACIONALIZADA;

9.10. VEÍCULO ENTREGUE: SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES);

9.11. ASSISTÊNCIA NACIONAL COM CONCESSIONÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DE PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO CONTRATADO PELO GOVERNO DO ESTADO. EM CASO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DENTRO DO PLANO DE GARANTIA, ASSISTÊNCIA PÓS VENDA DE CHASSI OU CARROCERIA E SUAS IMPLEMENTAÇÕES, O LICITANTE FARÁ IN LOCO OU PROVIDENCIARÁ TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO EM BASE CONCESSIONÁRIA, SEM CUSTOS PARA O CONTRATANTE;

9.12. TREINAMENTO PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO VEÍCULO, MÍNIMO 3 HORAS/AULA, PARA NO MÍNIMO 03 (TRÊS) SERVIDORES, OS QUAIS SERÃO MULTIPLICADORES, O TREINAMENTO SERÁ REALIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, DESPESAS DE DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE QUE IRÁ MINISTRAR O TREINAMENTO, SERÁ A CARGO DO LICITANTE; DEVERÁ SER AGENDADA PREVIAMENTE A DATA PARA REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO JUNTO AO ÓRGÃO SOLICITANTE;

9.13. A VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) REFERENTE AO CHASSI, CARROCERIA E IMPLEMENTAÇÕES, BEM COMO A COR PREDOMINANTE DO VEÍCULO FORNECIDO PELO FABRICANTE E DOCUMENTAR OS REFERIDOS DADOS NAS NOTAS FISCAIS;

9.14. DURANTE A EXECUÇÃO DAS REVISÕES CONTRATADAS DEVERÃO SER EFETUADAS AS GEOMETRIAS E BALANCEAMENTO DAS RODAS/SUSPENSÃO;

9.16. FORMA DE PAGAMENTO DAS REVISÕES: POR FORÇA DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO ESTADO E A FIM PRESERVAR O CUMPRIMENTO DA GARANTIA DO VEÍCULO FORNECIDA PELA MONTADORA, AS CUSTAS DE PEÇAS APÓS O TÉRMINO DAS REVISÕES ATÉ 70.000KM SERÃO PAGAS ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM A EMPRESA CONVENIADA COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DEVENDO O LICITANTE TER TODA A SUA REDE CONVENIADA E DE CONCESSIONÁRIAS HABILITADA E CADASTRADA PARA RECEBER OS VALORES ATRAVÉS DE PAGAMENTO POR CARTÃO ELETRÔNICO;

9.17. DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS ACIMA DEVERÃO SER CONSIDERADOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO ONERAR CUSTOS AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

9.18. SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO PROCESSO, DESDE QUE OS MESMOS NÃO ONEREM CUSTOS AO ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS EM ORÇAMENTO;

9.19. A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ IDENTIFICAR DE FORMA CLARA E COESA TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL;

9.20. DEVERÁ ESTAR PRESENTE, NA ENTREGA DO LOTE LICITADO, REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE A FIM DE ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO, PARA FINS DE QUALQUER AJUSTE QUE SE FIZER NECESSÁRIO.

10. RELAÇÃO DE ANEXO:

10.1. ANEXO A – APRESENTAÇÃO VISUAL;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PC - DIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO RUA DELEGADO GRANT 148 SANTANA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 4

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO BARÃO DO GRAVATAÍ 195 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 24

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.



O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR EM SUA PROPOSTA:

- 1- TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL DE FORMA CLARA E COESA;
- 2- O TIPO E O PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, SALVO SE CONSTAR PRAZO SUPERIOR NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES DA COMPRA, DEVENDO PREVALECER O PRAZO MAIOR;
- 3- RELAÇÃO DA REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS APTAS A REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GARANTIA, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS E PROCEDIMENTOS OFICIAIS DA MARCA;
- 4- RELAÇÃO DE CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR SEJA DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO);
- 5- CATÁLOGO TÉCNICO E/OU PROJETO CONFIRMANDO AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO;
- 6- CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES PARA VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ ADAPTADOS.

OS VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, QUANDO SOLICITADOS NA COR BRANCA, DEVERÃO SER ENTREGUES COM PINTURA SÓLIDA, SALVO SE PREVIAMENTE AUTORIZADA OUTRA CONFIGURAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO - DTERS;

SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESDE QUE NÃO ONEREM O ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS NA PROPOSTA FINAL;

OS DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER CONSIDERADOS COMO ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO GERAR ÔNUS AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO A SER ENTREGUE DEVERÃO ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO Nº 55.985/2021 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPGG Nº 007/2023;

VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER À RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 916/2022 E ÀS PORTARIAS SENATran Nº 989/2022 E Nº 990/2022, ENTREGANDO OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE PRÉ-CADASTRADOS/HOMOLOGADOS PERANTE A SENATran, COM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO DETran/RS;

VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO MODIFIQUEM A NATUREZA DO OBJETO NEM COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E AUTORIZADAS PELO ÓRGÃO TÉCNICO – DTERS;

VEÍCULOS MOVIDOS À ÁLCOOL OU GASOLINA (DENOMINADOS FLEX) DEVERÃO TER SUA POTÊNCIA AFERIDA COM



GASOLINA COMUM;

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS ORÇAMENTOS E AS ANÁLISES DAS PROPOSTAS REFERENTES AOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, TANTO NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO DOS CÓDIGOS QUANTO NO ACEITE DA PROPOSTA VENCEDORA DA LICITAÇÃO EM ANDAMENTO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS SOLICITANTES;

ANO/MODELO DO VEÍCULO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IGUAL AO ANO DE ASSINATURA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO BEM MÓVEL, EXCETO SE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;

O EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR DEVERÁ SER EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE;

SERÃO CONSIDERADOS ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO. LIMITADO ATÉ 100 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E ATÉ 300 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (ADAPTADOS);

O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE.